

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS a Senhora ANA LUCIA PRADO MAMEDE DE ARRUDA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS a Senhora ANA LUCIA PRADO MAMEDE DE ARRUDA.**

Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos ante a necessidade em homenagear a Sra. **Ana Lucia**, em reconhecimento ao notável trabalho desta mulher empreendedora, que se destaca por sua visão, determinação e liderança, nos inspirando todos os dias.

Os desafios enfrentados por você, mulher empreendedora, transcende o âmbito econômico e a promoção social, você é uma fonte valiosa de liderança, inspirando e motivando mulheres e jovens a seguirem seus passos e acreditarem em seu potencial.

A você que busca não apenas sucesso nos negócios, mas também a transformação de vidas através de emprego e renda, que quebram barreiras redefinindo o significado “liderança”, construindo não apenas um negócio, mas sim um legado, abrindo portas para as futuras gerações de mulheres que sonham em empreender.

Seu compromisso constante, sua persistência, sua resiliência e esperança são chaves para superar as adversidades e alcançar o sucesso ao qual é merecedora!

Por isso a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente moção de aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330037003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

